



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 397, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar VANIALUCIA LINS SOUTO, para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Gestão da Comercialização de Energia, do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.11.2020 - Seção 2.